ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO – PI
Avenida Coronel Benedito da Luz, Nº 675, Centro, Barro Duro – PI
CEP: 64.455-000
CNPJ: 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – INCISO II DO ARTIGO 25 C/C INCISO I, ARTIGO 13 DA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRO DURO – PI, C.N.P.J. (MF) 06.554.745/0001-89, ESTABELECIDA À AV. CEL. BENEDITO DA LUZ, Nº 675, CENTRO, BARRO DURO-PI, REPRESENTADO PELO SEU TITULAR, SENHOR DEUSDETE LOPES DA SILVA.
CONTRATADO: BRUNO E FERNANDO PROCURADORES ASSOCIADOS - RUA DR. ANÍSIO MAIA, 1061 - ININGA - TERESINA (PI) CNPJ Nº 10.633.682/0001-23
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, ENVOLVENDO, ACOMPANHAMENTO DO TRÂMITE PROCESSUAL, PETICIONAMENTO E A SUSTENTAÇÃO ORAL PERANTE OS ÓRGÃOS REFERENTES, RESPECTIVAMENTE, ÀS CAUSAS QUE VERSEM SOBRE OS INTERESSES DA PREFEITURA.
FONTE DE RECURSOS: OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADO CORRERÃO POR FPM / ICMS E RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA
VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R$ 93.600,00 (NOVENTA E TRES SEISECENTOS REAIS) BRUTO E SERÁ PAGO AO CONTRATADO O VALOR EQUIVALENTE LIQUIDO MENSAL DE R$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).
DATA DA HOMOLAGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 07 DE JANEIRO DE 2019
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE JANEIRO DE 2019

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO – PI
Avenida Coronel Benedito da Luz, Nº 675, Centro, Barro Duro – PI
CEP: 64.455-000
CNPJ: 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303

Processo de inexigibilidade nº 003/2019

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICIPIO DE BARRO DURO.

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação de A & M CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA estabelecida na AVENIDA SENADOR AREA LEÃO, Nº 1782, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.840.540/0001-36, a fim da contratação de empresa para prestação de serviço especializado de Consultoria e assessoria técnica em contabilidade pública junto à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, compreendendo a elaboração de Balancetes Mensais e Informações eletrônicas (Anual Inicial, Avulsa, Especifica, Mensal, LRF, Balanço Geral e Prestação de Contas Anuais) enviada por meio da Documentação Web, da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais. Elaboração dos Projetos de Leis das Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentário Anual – LOA e Plano Plurianual e suas alterações, Balanço Geral, Relatórios da LRF e Relatórios para discussão em audiência pública; Responder os Relatórios expedidos pela Diretória de Fiscalização da Administração Municipal – DFAM, no que diz respeito os aspectos contábeis, financeiro, orçamentário e patrimonial e orientação in loco para o bom desempenho dos serviços administrativos do Município. Prestações de Conta SIOPE e SIOPS para o Município de BARRO DURO, com atuação preventiva, com vistas a impedir ilegalidade e arbitrariedades por parte do poder público e dos seus servidores em geral, com o acompanhamento de todos os processos de prestações de contas que sejam necessárias e de interesse da Prefeitura Municipal.

BARRO DURO (PI), 09 de Janeiro de 2019.

DEUSDETE LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO – PI
Avenida Coronel Benedito da Luz, Nº 675, Centro, Barro Duro – PI
CEP: 64.455-000
CNPJ: 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303

Processo de inexigibilidade nº 003/2019

Objeto: contratação direta por inexigibilidade de empresa especializada para prestar serviços especializados de assessoria e consultoria em contabilidade pública para o Município.

Trata o presente processo de solicitação para contratação direta, via inexigibilidade de licitação, com os procedimentos necessários para a celebração de contrato com a empresa **A & M CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.**

Constitui-se objeto do presente contrato a contratação de empresa para prestação de serviço especializado de Consultoria e assessoria técnica em contabilidade pública junto à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, compreendendo a elaboração de Balancetes Mensais e Informações eletrônicas (Anual Inicial, Avulsa, Especifica, Mensal, LRF, Balanço Geral e Prestação de Contas Anuais) enviada por meio da Documentação Web, da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais. Elaboração dos Projetos de Leis das Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentário Anual – LOA e Plano Plurianual e suas alterações, Balanço Geral, Relatórios da LRF e Relatórios para discussão em audiência pública; Responder os Relatórios expedidos pela Diretória de Fiscalização da Administração Municipal – DFAM, no que diz respeito os aspectos contábeis, financeiro, orçamentário e patrimonial e orientação in loco para o bom desempenho dos serviços administrativos do Município. Prestações de Conta SIOPE e SIOPS para o Município de BARRO DURO.

O processo está regularmente instruído contendo oficio encaminhado pela secretaria da Prefeitura Municipal, solicitando a contratação de empresa; projeto básico; minuta do contrato; oficio informando sobre a existência de dotação orçamentária; documentos da empresa convidada; parecer da assessoria jurídica opinando favoravelmente a contratação e autorização da Prefeito Municipal.

Desta forma, a responsável pela licitação opina pela adjudicação do contrato a empresa A & M CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, no valor global de **R$ 151.794,00 (cento e cinquenta e um mil e setecentos e noventa e quatro reais)** para prestação dos serviços, nos termos do art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos III e VI da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, corroborado pela solicitação do secretário de administração e parecer jurídico em torno do assunto.

BARRO DURO (PI), 09 de Janeiro de 2019.

DEUSDETE LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO – PI
Avenida Coronel Benedito da Luz, Nº 675, Centro, Barro Duro – PI
CEP: 64.455-000
CNPJ: 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303

ORDEM DE SERVIÇOS
INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2019

Ordem de Prestação de Serviços relativo ao contrato, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO - PI, Pessoa Jurídica do Direito Público Interno – CNPJ Nº 06.554.745/0001-89 BARRO DURO (PI), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal DEUSDETE LOPES DA SILVA e, do outro lado o escritório A & M CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, CNPJ 26.840.509/0001-36 – escritório à Av. Senador Área Leão, nº 1782, CEP 64.051-090 Teresina-PI.

OBJETIVO

1.0 - Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para prestação de serviço especializado de consultora e assessoria técnica em contabilidade pública para o município de barro duro

VALOR

2.0 - O valor total do contrato é de R$ 151.794,00 (cento e cinquenta e um mil e setecentos e noventa e quatro reais) brutos e será pago ao contratado o valor equivalente liquido mensal de R$ 12.649,50 (doze mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), a ser depositado no dia 30 de cada mês. Distribuídos orçamentariamente mensal com recursos do tesouro municipal – recursos próprios.

PRAZO PARA EXECUÇÃO

3.0 - Este contrato vigerá a partir de sua assinatura, retrocedendo seus efeitos para o dia 02 de Janeiro de 2019.

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.0 - Na Prefeitura Municipal e nos escritórios dos contratantes.

BARRO DURO (PI), 10 de Janeiro de 2019.

DEUSDETE LOPES DA SILVA

Prefeito Municipal
Visto:

___/___/___